



**EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR EM ATENDIMENTO À AÇÃO JUDICIAL**

O Diretor da EE. Prof. Dr. Camilo Marques de Paula, informa **aos inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2025 (remanescentes de concurso e PSS VUNESP 2025)**, que haverá atribuição em atendimento à ação judicial, conforme segue:

<b>Aluno</b>	<b>Ano/Série</b>	<b>Aulas</b>	<b>Período</b>	<b>Dia e Horário da Atribuição na Escola</b>	<b>Observação:</b>
J.C.F.S.	1ª série do E.M.	45 aulas	Integral	<b>03/02/2025 às 14h</b>	Prof. Auxiliar para atendimento D.I.

**Atenção:**

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.

Indaiatuba, 03 de fevereiro de 2025.

Erivaldo João de Lima  
Diretor Escolar